



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 51/2016

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Prestação de
2 Serviços no âmbito da Rede Social de Pombal. Processo de atualização do
3 Diagnóstico Social, elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e do Plano
4 de Ação e definição de um Plano de Monitorização e Avaliação dos projetos” –
5 Proc. n.º 028/AJD/SA/16, no valor de € 18.000,00. -----

6 -----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de
7 Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o
8 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

9 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
10 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
11 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
12 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
13 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
14 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do
15 nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo
16 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

17 -----SEGUNDO OUTORGANTE: Cremilde Lopes Pinto na qualidade de
18 socióloga, portadora do Cartão de Cidadão n.º 09315182 9 ZZ8, válido até catorze
19 de junho de 2021, NIF 198 127 855, residente na Rua D. Inês de Castro n.º 5,
20 Barros da Paz, 3105-001 Almagreira, Pombal. -----

21 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----
22
23
24

1 -----1- O presente contrato, tem como objeto "A prestação de serviços de
2 consultoria à Rede Social de Pombal, será baseada numa estratégia planeamento
3 participada, com envolvimento e participação de entidades e grupos da
4 população, para atualização e elaboração dos seguintes documentos de
5 planeamento social do Município de Pombal: - Diagnóstico Social do Concelho de
6 Pombal 2016 - 2017; - Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Pombal
7 2017 - 2018; - Plano/s de Ação; - Monitorização e avaliação." -----

8 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de vinte de junho de 2016,
9 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
10 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
11 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte
12 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de Serviços no
13 âmbito da Rede Social de Pombal. Processo de atualização do Diagnóstico
14 Social, elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e do Plano de Ação e
15 definição de um Plano de Monitorização e Avaliação dos projetos" – Proc. n.º
16 028/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de dezassete de junho de
17 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
18 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

19 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de dezoito mil euros (€ 18.000,00),
20 que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

21 -----4- Que o fornecimento/prestação terá a duração de 12 meses, a contar da
22 data da assinatura do contrato, conforme o ponto 4 do Caderno de Encargos; -----

23 -----5- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do
24 Caderno de Encargos; -----

1 -----6-Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem
2 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos
3 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----
4 -----7- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do
5 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
6 económico e que a despesa a realizar para os anos económicos seguintes, foi
7 objeto de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezasseis
8 de dezembro de 2015; -----
9 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
10 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
11 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
12 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
13 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem
14 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso 2326/2016, sendo
15 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
16 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
17 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
18 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
19 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
20 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
21 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
22 subsidiária. -----
23 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
24 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
25 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
5 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte de junho de 2016. -----

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
8 (028/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
9 vinte e dois de junho de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em vinte e
11 dois de junho de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada,
12 e Certificado do Registo Criminal com o número Controlo
13 CLPU/1.48807003/0622/110344, emitido em vinte e dois de junho de 2016. -----

14 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
15 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
16 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
17 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
18 procedimento (028/AJD/SA/16). -----

19 Pombal, 24 de junho de 2016. -----

20 O Primeiro Outorgante _____

21 O Segundo Outorgante _____

22 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 51, em 20/06/2016. -----